

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2019 as 16:00hrs, reuniu no Plenário `` José de Fontes Rangel `` , na Câmara Municipal a Comissão de Justiça e Redação. Presidente: Manoel Balduino, Membro: Ezequiel Cavalcanti, para debater o Projeto de Lei nº014/2019 que altera o inciso II, DO Art: 39 da Lei Municipal nº 336/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direito da Criança do Adolescente. Onde havendo quórum o Sr. Presidente deu inicio a reunião para discursão da matéria. Onde iniciou usando da palavra o Vereador Ezequiel Cavalcanti, onde disse que o Projeto de Lei nº 014/2019 que altera o inciso II do Art: 39 da Lei Municipal nº 336/2019 é legal haja vista que apesar da campanha para conselheiro tutelar já está em pleno andamento, como consta na justificativa do Projeto nº014/2019, os Candidatos a Conselheiro procuraram a Câmara de Vereadores para que pudessem apresentar um projeto de lei que alterasse o inciso II do Art: 39 da Lei 336/2019 votando apenas em um Candidato, passando a ser votado ate em três Candidato, como observado que consta nesta Casa Legislativa um documento onde consta a assinatura de todos os Candidatos a Conselheiro Tutelar do Município de Tenório- PB, solicitando a mudança do inciso II DO Art: 39 de Lei nº336/2019, em seguida o Vereador Manoel Balduino falou que esta de acordo com a justificativa do Vereador Ezequiel e de acordo com o Projeto, em seguida o Sr. Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. E não havendo mais nada para se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, autorizando que se lavrasse a presente ata, que em seguida assinada por todos os Vereadores presente na reunião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 18 de Setembro de 2019.